

Assunto: Re: Impugnação Pregão Eletrônico 004/2021
De: Compras Bozano <compras@bozano.rs.gov.br>
Data: 28/12/2021 09:38
Para: licitacao@romcard.com.br
CC: ricardo@romcard.com.br

Bom dia!

Recebemos impugnação aos termos do edital Pregão Eletrônico nº 4/2021, tendo como finalidade a alteração do critério de aceitabilidade de proposta, especificamente para proibir a aceitação de taxas negativas.

A licitação não é um fim em si mesmo, de sorte que, uma de suas premissas consiste em obter proposta mais vantajosa ao Erário.

Neste sentido, verificada na fase interna do certame a existência de competição em torno de propostas e taxas zero e negativas, diversamente do que alega a impugnante, existe ampla competição.

Por outro lado, guardando a Fazenda Pública natureza institucional e administrativa, diversa, portanto, de vínculo celetista, não vislumbra-se eficácia de qualquer dispositivo apto a obrigá-la a mudar as premissas organizacionais de seu edital.

Isto posto, denega-se a impugnação e mantém-se o edital de Pregão Eletrônico nº 4/2021.

Em 27/12/2021 16:31, licitacao@romcard.com.br escreveu:

Prezados, boa tarde!

Em anexo impugnação, aguardamos retorno.

Favor copiar ricardo@romcard.com.br na resposta.

Atte,



Fone: (47) 3801.2861 | (47) 9.9777.6565

licitacao@romcard.com.br

www.romcard.com.br

--
Carla
Setor de Licitações
Município de Bozano
Fone (55)3643-2004 Ramal 207